



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C. 03 155 942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Amazonas, s/n - CEAD - CEP 79730

LEI Nº 602/93 - de 02 de dezembro de 1993.

"Dá nova denominação à
Rua Alagoas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

- ART. 1º - Passa a denominar-se Rua PEDRO MEDEIROS DE ALENCAR, a atual Rua Alagoas, localizada na sede do Município de Glória de Dourados.
- ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.
Em 02 de dezembro de 1993.


~~Engº Agrº JAIRO DE VASCONCELOS~~
Prefeito Municipal


NELSON CORREIA MENDES
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças